

LEI Nº 177 de 22 de maio de 1973

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALMIRO MULLER, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$. 3.000,00 (Três mil cruzeiros) assim classificado:

Programa: Gabinete do Prefeito

Sub-Programa: Educação

Categoria Econômica: Despesas de Capital

Verba: Investimentos

Consignação: Equipamentos e Instalações

Elemento: 4.130 - Equipamentos de Retransmissão de Imagem e som..
.....R\$. 3.000,00

Art. 2º - O Crédito à que se refere o artigo anterior correrá à conta da anulação parcial da dotação 3111/12 Pessoal, do orçamento vigente.

Art. 3º - Caberá ao executivo municipal à manutenção dos serviços de retransmissão de Televisão do Canal 3 da TV Coligada de Blumenau, Estado de Santa Catarina, devendo para isso fazer consignar importâncias nos orçamentos futuros.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba, em 22 de maio de 1973.

Almiro Müller
Almiro Müller
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria na data supra.

Remidio José Lerner
Remidio José Lerner
Secretário